

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43****REGISTRO CVM nº 310**

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 284ª (DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“CRA”) REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 28 de julho de 2026, às 18:00 horas (“Assembleia”), exclusivamente de forma digital e remota coordenada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Emissora” e/ou “Securitizadora”), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), com a dispensa da videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRA Presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, nos termos do parágrafo único, artigo 28, da Resolução CVM 60, tendo em vista a presença dos titulares representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio. Presentes também os representantes da Securitizadora e da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”).

3. PRESENÇA: Presentes: (i) os representantes da Securitizadora; (ii) o representante do Agente Fiduciário; e (iii) os Titulares dos CRA representativos de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo II à presente ata.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; Secretária: Fernanda Silva.

5. ORDEM DO DIA:

(i) a concessão de *waiver*, pelos Titulares dos CRA, em relação ao descumprimento da obrigação de pagamento da parcela das Notas Comerciais Escriturais com vencimento em 27 de julho de 2026, bem como correspondente a parcela dos CRA com vencimento em 29 de julho de 2026, de forma a afastar, exclusivamente em relação a tal inadimplemento, a caracterização de Evento de Vencimento Antecipado Automático das Notas Comerciais Escriturais e, consequentemente, dos CRA, nos termos da alínea (f), da Cláusula 8.1.1 do Termo de Emissão e da alínea (b), da Cláusula 8.1.2 do Termo de Securitização, bem como a dispensa da incidência de Encargos Moratórios nos termos da Cláusula 6.16 do Termo de Emissão ("Waiver ao Inadimplemento da Parcela Vencida");

(ii) caso aprovado o item um acima, aprovar a alteração da Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais e consequentemente a Data de Vencimento dos CRA, por meio da alteração da última parcela de remuneração e amortização do principal das Notas Comerciais Escriturais, prevista para 27 de julho de 2026, bem como da correspondente parcela dos CRA, prevista para 29 de julho de 2026, de forma que o pagamento da referida parcela do Termo de Emissão passe a ocorrer em 27 de agosto de 2026 e o respectivo pagamento dos CRA em 31 de agosto de 2026, com a incidência dos juros remuneratórios e extensão do período de capitalização previstos nos Documentos da Operação durante o período de prorrogação, restando consequentemente alterados os cronogramas de pagamento das Notas Comerciais Escriturais e dos CRA ("Alteração Data de Vencimento");

(iii) aprovar a concessão de prazo adicional ao prazo concedido na assembleia realizada em 15 de julho de 2026, ou seja, que passa a ser até 25 de agosto de 2026, para envio pela Securitizadora ao Agente Fiduciário, dos documentos pendentes, conforme indicados no Anexo I da presente ata; e

(iv) aprovar a concessão da extensão do waiver prévio em razão de eventual descumprimento, pela Devedora, da não Recomposição do Valor Mínimo de Garantia, cujo prazo findará em 29 de julho de 2026, observado que o referido waiver perdurará até 27 de agosto de 2026 ("Extensão Waiver – Recomposição do Valor Mínimo de Garantia");

(v) Autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as providências e pratiquem todos os atos necessários e/ou convenientes para implementação das deliberações das matérias aprovadas nas assembleias realizadas em 29 de junho de 2026, 15 de julho de 2026 e na presente Assembleia Geral de Titulares, incluindo, mas não se limitando, a celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, 5º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, 3º aditamento ao Termo de Securitização e 6º Aditamento ao Termo de Emissão, até 20 de agosto de 2026.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Após as devidas explicações feitas pela Securitizadora, toda a matéria constante da Ordem do Dia foi colocada em discussão e votação pelos Titulares dos CRA, de modo que:

- (i) Os Titulares dos CRA presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram a concessão de Waiver ao Inadimplemento da Parcela Vencida;
- (ii) Os Titulares dos CRA presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram a Alteração Data de Vencimento;
- (iii) Os Titulares dos CRA presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram a concessão de prazo adicional à Devedora, ou seja, que passa a ser até 25 de agosto de 2026, para envio pela Securitizadora ao Agente Fiduciário, dos documentos pendentes, conforme indicados no Anexo I da presente ata;
- (iv) Os Titulares dos CRA presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram a concessão do Extensão Waiver – Recomposição do Valor Mínimo de Garantia;

- (v) Os Titulares dos CRA presentes representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as providências e pratiquem todos os atos necessários e/ou convenientes para implementação das deliberações das matérias aprovadas nas assembleias realizadas em 28 de junho de 2026, 15 de julho de 2026 e na presente Assembleia Geral de Titulares, incluindo, mas não se limitando, a celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, 5º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, 3º aditamento ao Termo de Securitização e 6º Aditamento ao Termo de Emissão, até 20 de agosto de 2026.

6.3. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

6.4. A Emissora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

6.5. As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos CRA e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou do Termo de Emissão e/ou Termo de Securitização.

6.6. Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Emissão e/ou Termo de Securitização não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário e pela Devedora.

São Paulo, 28 de julho de 2026.
(O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.)

Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 284ª (ducentésima octogésima quarta) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 28 de julho de 2026.

Assinado por:

Lanna Luiza Batista

29F6534D0F994A2...

Lanna Luiza Batista

Presidente da Mesa

Assinado por:

Fernanda dos Santos Silva

CB79AA6460274F5...

Fernanda Silva

Secretária de Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:

Danilo Beretz Aren

6892C63968045B...

Nome: Danilo Beretz Aren

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

João Carlos da Silva Ledo Filho

6F93E4E9D37F443...

Nome: João Carlos Silva De Ledo Filho

Cargo: Procurador

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Assinado por:

Diego Nascimento Zavitoski

A4D21A7CC75A442...

Nome: Diego Zavitoski

Cargo: Procurador

POSTO MONTE CARLO CEDRAL KM 426 LTDA

DocuSigned by:

Rodrigo Munhoz Lino de Almeida

6E9F6CDDFFBC1404...

Nome: Rodrigo Munhoz Lino de Almeida

Cargo: Procurador